DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Tributos arrecadados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 41/2024, cujo objeto é a Contratação de empresas para fornecimento de Materiais e Mão de obra para construção de uma sala de 98m2, no barracão geração de rendas, foi ratificada as empresas: Bueno Materiais de Construção Ltda, pelo valor de R$ 16.976,40, Edielson Pereira da Silva, pelo valor de R$ 6.836,00 e 55.548.935 Marcos Antônio Patrian, pelo valor de R$ 13.000,00, totalizando R$ 36.812,40.

Gabriel Monteiro/SP, 17 de junho de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSE LOPES PERES, 122
44431161/0001-05 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio
PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana - IPU	966,30	0,00	966,30
1112.50.0.1.00.02	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana - ITU	78,85	0,00	78,85
1112.53.0.1.00.01	Imp. S/ Transm. Inter Vivos-Bens Im. e Dir. Reais S/ Imóveis	19.453,93	11.157,40	30.611,33
1113.03.1.1.00.01	IRRF - Trabalho	134.687,36	41.555,82	176.243,18
1113.03.4.1.00.01	IRRF - Outros Rendimentos	20.371,04	12.248,21	32.619,25
1114.51.1.1.00.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	160.401,68	28.432,72	188.834,40
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença para Execução de Obras	52,00	14,00	66,00
1121.01.0.1.00.02	Taxa para Exercício do Comércio Eventual e Ambulantes	793,80	37,80	831,60
1121.01.0.1.00.03	Taxa Licença p/ Func. Estab. Com. Indust. e Prest. Serviços	37,90	16,50	54,40
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Expediente e Emolumentos	2.826,95	299,50	3.126,45
	Sub Total	339.669,81	93.761,95	433.431,76
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.01	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	5.540.216,47	1.398.916,48	6.939.132,95
1711.51.2.1.00.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Julho	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Setembro	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.01	Cota Parte do ITR	10.640,41	0,90	10.641,31
	Sub Total	5.550.856,88	1.398.917,38	6.949.774,26
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.01	Cota-Parte do ICMS	1.803.812,00	404.502,62	2.208.314,62
1721.51.0.1.00.01	Cota-Parte do IPVA	664.587,93	77.993,25	742.581,18
1721.52.0.1.00.01	Cota-Parte do IPI	12.209,03	2.780,72	14.989,75
	Sub Total	2.480.608,96	485.276,59	2.965.885,55
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.01	Multas e Juros de Mora de Imposto Predial Urbano - IPU	101,58	0,00	101,58
1112.50.0.2.00.02	Multas e Juros de Mora de Imposto Territorial Urbano - ITU	4,74	0,00	4,74
1114.51.1.2.00.01	Multas e Juros de Mora de ISSQN	2.880,15	100,11	2.980,26
1121.01.0.2.00.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	132,95	4,45	137,40
	Sub Total	3.119,42	104,56	3.223,98
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.01	Receita da Dívida Ativa de IPTU	12.486,60	2.798,61	15.285,21
1112.50.0.3.00.02	Atualização Monetária da Divida Ativa de IPTU	1.548,12	319,84	1.867,96
1114.51.1.3.00.01	Receita da Dívida Ativa de ISSQN	334,83	411,17	746,00
1114.51.1.3.00.02	Atualização Monetária da Divida Ativa de ISSQN	389,56	19,00	408,56
1121.01.0.3.00.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.456,46	1.353,58	6.810,04
1121.01.0.3.00.02	Atualização Monetária da Divida Ativa de Outros Tributos	790,42	166,05	956,47
	Sub Total	21.005,99	5.068,25	26.074,24
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.01	Multas Juros Mora da Dívida Ativa de IPTU	1.975,56	472,80	2.448,36
1114.51.1.4.00.01	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa de ISSQN	3,95	0,00	3,95
1121.01.0.4.00.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.186,12	242,57	1.428,69
	Sub Total	3.165,63	715,37	3.881,00

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSE LOPES PERES, 122
44431161/0001-05 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio
PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	-1.108.043,16	-279.783,26	-1.387.826,42
9510.00.0.0.00.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR	-2.128,04	-0,18	-2.128,22
9510.00.0.0.00.03	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	-360.762,31	-80.900,51	-441.662,82
9510.00.0.0.00.04	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	-132.917,60	-15.598,65	-148.516,25
9510.00.0.0.00.05	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	-2.441,82	-556,15	-2.997,97
	Sub Total	-1.606.292,93	-376.838,75	-1.983.131,68
	Total	6.792.133,76	1.607.005,35	8.399.139,11

GABRIEL MONTEIRO, 31 de maio de 2024

VANDERLEI A. MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CLEBER A. MARQUEZINI
CONTADOR - CRC: 1SP230425/O-1/SP

ANCILA R. S. DE AZEVEDO
TESOUREIRA